

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº 228

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 421/2020-SEMA, de 09 de Dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 322/2020-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIETE DO REGO, Matrícula 274, Professora de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Dezembro de 2020 à 14 de Março de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Março de 2021.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 040/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI de CNPJ nº 28.910.694/0001-13.

Valor total da contratação 115.206,00 (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Dezembro de 2020.  
CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
PREGOEIRA

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE 20 (VINTE) COLETES BALÍSTICOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, USO PERMITIDO, DO NÍVEL II, DESTINADOS À GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): KALESI COMRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP de CNPJ nº 21.690.964/0001-89. Com o Valor total da contratação de 25.749,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Dezembro de 2020.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE 20 (VINTE) COLETES BALÍSTICOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, USO PERMITIDO, DO NÍVEL II, DESTINADOS À GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação de 25.749,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Dezembro de 2020.  
JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 040/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 115.206,00 (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Dezembro de 2020.  
ANTÔNIO DANTAS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 826/2020 - Processo nº  
2000010455

Adesão Nº 008 - Decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 017/2020, do Pregão Presencial Nº 018/2020 – SAAE/SGA-RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ nº 11.447.510/0001-28. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL J. A. LTDA – CNPJ nº 01.653.918/0001-00. DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, destinado ao Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Contrato é de 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV – Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção das Atividades do IPREV; 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1430 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração, consignados no Orçamento Geral do IPREV - Exercício 2020. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892/2013, e Decreto Municipal n.º 479/2013. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2020, 04 de dezembro de 2020.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV  
CONTRATANTE  
JOAQUIM FERNANDES NETO  
COMERCIAL J. A. LTDA  
CONTRATADA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000006424.82**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. CNPJ: Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): COMERCIAL J.A.LTDA – CNPJ: Nº 01.653.918/0001-00. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.203,21 (HUM MIL DUZENTOS E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). As despesas decorrentes do presente, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Dezembro de 2020.  
 ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATADO  
 JOAQUIM FERNANDES NETO  
 COMERCIAL J.A.LTDA  
 CONTRATADO

**SAAE**
**PORTARIA Nº 068/2020/SAAE/SGA, de 07 de dezembro de 2020.**

Readapta servidor em outra função

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Manuel Carmon Dantas da Costa – matrícula nº 032, de acordo com os requisitos acima citados, a readaptação em outra função por 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 03 de novembro de 2020 a 01 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE VAZAMENTO EM CILINDROS DE 900 KG DE CLORO GÁS E MANUTENÇÃO DESTES CILINDROS COM EMISSÃO DE LAUDOS DE VALIDADE. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): SABARÁ Químicos e Ingredientes S/A.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de dezembro de 2020.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE VAZAMENTO EM CILINDROS DE 900 KG DE CLORO GÁS E MANUTENÇÃO DESTES CILINDROS COM EMISSÃO DE LAUDOS DE VALIDADE. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): SABARÁ Químicos e Ingredientes S/A.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de dezembro de 2020.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**LICENÇA**
**PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

POSTO SANTA RITA DE CASSIA EIRELI, CNPJ: 036.330.856/0001-72, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO), para um POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEL LÍQUIDOS, localizado na AVENIDA ALEXANDRE CAVALCANTI, SN CENTRO CEP: 59.291-625 no município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

FRANKLIN PAULA DOS SANTOS  
 TITULAR


**Jornal Oficial**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Centro Administrativo**  
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625  
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337  
 Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)